



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Nº 1271

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Demissão	2
Nomeação	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3
Termo Aditivo/Apostilamento	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Atribuição de Classe/Aulas	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Outros atos	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 10.046/2022 =
de 31 de agosto de 2022.

Instaura Sindicância de Natureza Investigativa, para apurar supostas irregularidades praticadas na Prefeitura Municipal de Bariri.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

CONSIDERANDO que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância, processo administrativo disciplinar ou processo administrativo especial;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância de Natureza Investigativa, para apurar possíveis irregularidades apresentados no âmbito do Processo Administrativo n. 31.594/2021.

Art. 2º A apuração será realizada pela Comissão nomeada para este fim específico, sob a presidência do primeiro, a saber:

- a) Cristiane Galdino Polônio;
- b) Juliana Francisca Rodrigues;
- c) Silmara Cristina Cória Beltrami.

Art. 3º O processo administrativo da sindicância investigativa correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 6º Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bariri, 31 de agosto de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito de Bariri

Atos de Pessoal**Demissão**

Bariri, 02 de setembro de 2022.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Maria Ercy Montani Aguiar
CARGO: Dentista
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Gaudêncio Guidorzi Neto
CARGO: Médico Otorrinolaringologista
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 15/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Lilian Elen Felipe Marino
CARGO: Coordenador Pedagógico
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 15/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Lúvia Tassaroli Ret
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 18/08/2022.

Nomeação

Bariri, 02 de setembro de 2022.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Angelita Sanchez Amaral
OBJETO: Emprego Efetivo de Auxiliar de Enfermagem
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Mariane Caroline Drigo
OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 08/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Maria Eduarda Silva de Araújo
OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 09/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Beatriz Carolina Paleari

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 16/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Daniela Adão

Elisabeth Moreira

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 19/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Lucila Teresinha Dalberto

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Professor de Educação Básica I

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 19/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Karoline Mazulli Silva Cantacini

OBJETO: Emprego Efetivo de Fisioterapeuta

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 22/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Mariely Sandrini Vieira

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 22/08/2022.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato do Termo de Colaboração nº. 23/2022 PA/EXT-481/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri;
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri- APAE; Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução de projeto de melhoria e ampliação de recursos no setor de Terapia Ocupacional (TO), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Vigência: 05 (cinco) meses; Data de assinatura: 02 de setembro de 2022.

Termo Aditivo/Apostilamento**Extrato do 3º. Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 05/2022
Processo Administrativo nº. 71031/2021**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri

Justificativa: O Termo de Colaboração nº. 05/2022 prevê a transferência de recursos financeiros, provenientes de fonte municipal e federal, à OSC, visando à manutenção do serviço de proteção social especializado para pessoas com deficiência e idosos. Todavia, o montante referente ao recurso federal acordado entre as partes não foi recebido pela Administração Pública Municipal, inviabilizando o repasse da parcela relativa à competência do mês de agosto, no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

Objeto: Fica estabelecido o repasse de recurso municipal à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais), no mês de setembro, visando à continuidade dos serviços de proteção social especializado para pessoas com deficiência e idosos, objeto do Termo de Colaboração nº. 05/2022.

Valor: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

Assinatura: 1º de setembro.

Extrato do 3º. Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 07/2022
Processo Administrativo nº. 71028/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Convenente: LAV – Lar, Amor e Vida.

Justificativa: O Termo de Colaboração nº. 07/2022 prevê a transferência de recursos financeiros, provenientes de fonte municipal e federal, à OSC, visando à manutenção do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Todavia, o montante referente ao recurso federal acordado entre as partes não foi recebido pela Administração Pública Municipal, inviabilizando o repasse da parcela relativa à competência do mês de agosto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: Fica estabelecido o repasse de recurso municipal à Lav – Lar, Amor e Vida, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no mês de setembro, visando à continuidade dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, objeto do Termo de Colaboração nº. 07/2022.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assinatura: 1º de setembro de 2022.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 10/2022

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2022, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
PEB II - Educação Física	CP 01/2021	08/09/22	8h

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 01 de setembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Jardim Maria Luíza.

A C.P.L. torna público para conhecimento dos interessados que, INABILITOU a empresa Pantaculo - Construções Civil, Comércio, Paisagismo e Segurança Eireli-ME, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica Operacional, comprobatório do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, deixando assim de cumprir a exigência contida na alínea "b", do subitem "7.1.3" do Edital, restando fracassada a licitação. Fernanda Cavalheiro Rossi - Presidente da Comissão.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 48/2022 - Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 48/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de material para reforma da carroceria de um Caminhão Mercedes Benz, pertencente a frota municipal, de acordo com o Termo de Referência, em favor da empresa Marcenaria Ferrão Ltda-ME, no valor total de R\$22.400,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Outros atos

Licitação Fracassada

Tomada de Preços nº 09/2022 - PA/INT. 0199/2022

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a construção de uma Quadra de Futebol Society com Iluminação e Arquibancada, localizada na Av. Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, 1.520,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f49e-05af-3eb9-e895

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1271, ano XVII, veiculado em 02 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 02/09/2022 às 13:42:35 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f49e-05af-3eb9-e895>